AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 8/2022

O CONIVALES, inscrito sob o CNPJ Nº 28.715.986/0001-03, neste ato representado pelo Sr. Franklin Ramires Freire Cardoso (Autoridade Competente), nos termos da Resolução Interna № 11/2020, da Lei № 10.520/02 e do Decreto № 10.024/19, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório executado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob o Nº 08/2022, cujo o objeto é aquisição de MEDICAMENTOS, por meio do site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp, firmado entre o consórcio e as empresas participantes da CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das Empresas: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ. 12.418.191/0001-95, ITENS: 138; CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI, CNPJ. 16.686.340/0001-58, ITENS: 85; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ. 44.734.671/0001-51, ITENS: 131; ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ. 28.911.309/0001-52, ITENS: 26, 46; EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. 05.400.006/0001-70, ITEM: 125; FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ. 07.897.039/0001-00, ITENS: 29, 56, 81, 97; FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA, CNPJ. 07.316.691/0001-86, ITEM: 75; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ. 94.389.400/0001-84, ITENS: 42, 89; MS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ. 36.191.620/0001-00, ITEM: 44; MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ. 21.681.325/0001-57, ITEM: 64, 67, 84, 127; R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ. 25.101.524/0001-08, ITEM: 10, 137; SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ. 00.895.119/0001-70, ITENS: 9,20,74, 86, 103, 104, 121, 151; SUPLEMEDIC COMERCIAL UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 14.322.092/0001-30, ITEM: 30, 31, 32, 66, 110; TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ. CNPJ/MF. 22.862.531/0001-26, ITENS: 8;

> Aracaju/SE, 12 de setembro de 2022 FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO Presidente

CRUZADA MARANATA DE EVANGELIZAÇÃO

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: CRUZADA MARANATA DE EVANGELIZAÇÃO; CNPJ74.333.097/0001-90. Mantida: FACULDADE BATISTA BRASILEIRA - FBB. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 267 (Duzentos e sessenta e sete) diplomas no período de 28/01/2022à30/06/2022, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro01: 0158853 à 0158866, 0162127 à 0162154 à 0162193, 0162198, 0162199, 0162212, 0162218 à 0162291; Páginas: 46965 à 46978, 50239 à 50266 à 50305, 50310, 50311, 50324, 50330 à 50355, 50357 à 50403, 50449; Livro133: 142, 144, 150, 159, 162, 199, 200, 219, 264, 276 à 280, 282, 288, 290, 293, 324, 326, 356, 364, 141, 143, 145 à 149, 151 à 158, 160, 161, 163, 183, 190 à 198, 201 à 218, 220 à 225, 251, 281, 284 à 287, 289, 291, 292, 315, 316, 320 à 323, 325, 327, 332, 346, 348, 355, 357 à 363, 365 à 370; Páginas: 71 à 82, 92, 96 à 113, 126, 133, 139 à 147, 158, 159, 161 à 164, 167, 174, 175, 178 à 186. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até trinta dias, no endereço http://portal.fbb.br:8080/web/app/Edu/PortalEducacional/js/aluno/diploma/.

Salvador, 30 de agosto de 2022 ANDRÉA BRANDÃO DE OLIVEIRA KRAUS Diretora Geral

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: CRUZADA MARANATA DE EVANGELIZAÇÃO; CNPJ 74.333.097/0001-90. Mantida: FACULDADE BATISTA BRASILEIRA - FBB. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 267 (Duzentos e sessenta e sete) diplomas no período de 28/01/2022à30/06/2022, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro 01: 0158853 à 0158866, 0162127 à 0162154 à 0162193, 0162198, 0162199, 0162212, 0162218 à 0162291; Páginas: 46965 à 46978, 50239 à 50266 à 50305, 50310, 50311, 50324, 50330 à 50355, 50357 à 50403, 50449; Livro 133: 142, 144, 150, 159, 162, 199, 200, 219, 264, 276 à 280, 282, 288, 290, 293, 324, 326, 356, 364, 141, 143, 145 à 149, 151 à 158, 160, 161, 163, 183, 190 à 198, 201 à 218, 220 à 225, 251, 281, 284 à 287, 289, 291, 292, 315, 316, 320 à 323, 325, 327, 332, 346, 348, 355, 357 à 363, 365 à 370; Páginas: 71 à 82, 92, 96 à 113, 126, 133, 139 à 147, 158, 159, 161 à 164, 167, 174, 175, 178 à 186. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até trinta dias, no endereço http://portal.fbb.br:8080/web/app/Edu/PortalEducacional/js/aluno/diploma/.

Salvador, 30 de agosto de 2022 ANDRÉA BRANDÃO DE OLIVEIRA KRAUS Diretora Geral

ESAGUA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 32.110.850/0001-39 - NIRE: 33.2.0187223-1

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS, REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 2022

1) Preâmbulo: Em 01 de setembro de 2022, às 18:00, na empresa ESAGUA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA com sede na Avenida João Ribeiro, 373, Pilares, Rio de Janeiro, CEP: 20.750-092, no Estado do Rio de Janeiro foi realizada Reunião entre Sócios desta Sociedade Limitada. 2) Sócios presentes: compareceram os seguintes sócios: ILTON THOMAZ DE AQUINO, brasileiro, casado, engenheiro civil e CPF nº 722.286.107-63, residente e domiciliado na Rua Bauhineas da Península, 150 - apto 1308 - Barra da Tijuca - nesta cidade do Rio de Janeiro - CEP: 22776-090, no Estado do Rio de Janeiro e ANTONIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CAMARA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil e sanitarista, portador da Carteira de identidade nº 881038130D, expedida pelo CREA-RJ e CPF nº 236.131.303-00, residente e domiciliado na Avenida Flamboyants da Península, 1067 - Aptº 1106 - Barra da Tijuca, nesta cidade do Rio de Janeiro - Cep: 22.776-070, no Estado do Rio de Janeiro, que integralizam conjuntamente a totalidade do capital social da sociedade limitada. 3) Composição da Mesa: ILTON THOMAZ DE AQUINO, Presidente; e ANTONIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CAMARA, Secretário. 4) Convocação: Dispensada a formalidade em virtude do comparecimento de todos os sócios. 5) Ordem do dia: Redução do Capital Social nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Cívil. 6) Deliberações: Iniciada a reunião, aprovaram os sócios a redução do capital social do atual montante de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) para R\$ 1.250.000,00 (Hum milhão duzentos e cinquenta mil reais) a serem distribuídos em 1250 cotas no valor de R\$ 1.000 (hum mil reais) cada uma, por força da excessividade do atual capital social em relação ao objeto social da empresa, conforme o artigo 1.082, II, do Código Civil. A devolução de capital social aqui instituída será formalizada por Alteração Contratual estipulando os bens do ativo da empresa a serem devolvidos aos sócios após o transcurso do prazo de oposição de credores, previsto no Parágrafo 1º, do Artigo 1.084, do Código Civil, e o registro da Alteração do Contrato Social na JUCERJA. Os sócios autorizam o Administrador da Sociedade a praticar todos os atos necessários para a formalização e execução da Redução de Capital ora aprovada. 7) Atendimento das formalidades legais: Todas as formalidades legais para a Convocação, deliberação e elaboração foram atendidas para a realização da presente reunião de sócios. 8) Encerramento e Aprovação: Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse

fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, lavrou-se a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os sócios.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2022 ILTON THOMAZ DE AQUINO Presidente

ANTÔNIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CÂMARA Secretário

FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

FACULDADE UNIGUAÇU Mantenedora: União de Ensino Superior do Iguaçu LTDA

ISSN 1677-7069

CNPJ DA MANTENEDORA: 03.097.823/001-75

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 135 [cento e trinta e cinco] diplomas no período de 25/03/2022 a 23/08/2022, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: livro EFP nº 64 - registros sob nº 56386 e 56387; livros EFP nº 65 - registros sob nº 56388 a 56520. A relação dos Diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço http://www.uniguacu.com.br/institucional/lista-de-formandos.

São Miguel do Iguaçu, 9 de setembro de 2022. DANIEL RIBEIRO DA SILVA Diretor Geral

FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU Mantenedora: Faculdades Metropolitanas Unidas Educacionais LTDA

O Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU mantida pelas Faculdades Metropolitanas Unidas Educacionais LTDA sob CNPJ 63.063.689/0001-13 com sede na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Santo Amaro, 1239, complemento de 1233 a 1721, lado ímpar, Vila Nova Conceição.

Para fins do disposto no art.21 da Portaria MEC № 1.095 de 25 de outubro de

Para fins do disposto no art.21 da Portaria MEC № 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados três mil quatrocentos e sessenta e um diplomas no período de 17 de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022, nos seguintes livros de registros e sequências numéricas: livro 29: registros de 01 ao 30; 32 e 33. Livro 30: registros de 01 ao 06; 11 ao 14; 19; 20 e 23 ao 25. Livro 33: registros de 02 ao 539. Livro 34: registros de 01 ao 940; 942 ao 1155; 1157; 1161 ao 1186; 1190 ao 1257; 1259 ao 1281; 1287 ao 1320; 1323 ao 1357; 1359 ao 1479; 1481 ao 1586; 1589 ao 1778; 1780 ao 1793; 1795 ao 1807; 1812 ao 2337; 2339 ao 2342; 2345 ao 2432; 2435 ao 2461; 2463 ao 2474; 2478 ao 2491; 2493; 2498 ao 2522; 2529 ao 2533; 2538 ao 2570; 2572 ao 2588; 2591 ao 2642; 2644; 2646 ao 2660; 2662 ao 2672; 2674 ao 2685; 2687 ao 2725; 2729 ao 2750; 2752 ao 2765; 2767 ao 2773; 2776; 2780 ao 2797; 2802 ao 2818; 2820; 2825; 2827; 2832 ao 2837; 2841 ao 2849; 2852 ao 2857; 2859 ao 2978 e 2980 ao 2983.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no endereço https://portal.fmu.br/

São Paulo, 14 de setembro de 2022. ARTHUR SPERANDÉO DE MACEDO

FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC - MATRIZ

EDITAL NORMATIVO DO VESTIBULAR 2023

A Comissão de Vestibular, nomeada pela Direção Geral da Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda., mantenedora da Faculdade São Leopoldo Mandic, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação pertinente, torna público o Edital com as normas, procedimentos e rotinas do Vestibular 2023 - Primeiro Semestre, destinado ao preenchimento de 250 (duzentos e cinquenta) vagas para o curso de graduação em Medicina e 60 (sessenta) vagas para o curso de graduação em Odontologia nos seguintes termos. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1. A Faculdade São Leopoldo Mandic inova em seu vestibular, buscando valorizar seus(uas) candidatos(as), priorizando a análise de suas estruturas de inteligência por meio de uma prova bem contextualizada nas demandas do mundo de trabalho para o qual preparamos com esmero nossos futuros profissionais. 1.2. O VESTIBULAR 2023 tem por objetivo a avaliação e classificação para seleção de candidatos(as) à matrícula no primeiro período, qual seja, primeiro semestre de 2023, dos cursos de Medicina e Odontologia e consistirá na avaliação de conhecimentos (competências) comuns às diversas áreas de conhecimento do Ensino Médio. 1.3. O Manual do(a) Candidato(a), disponível no site www.slmandic.edu.br é parte integrante do presente Edital, sendo seu conhecimento obrigatório aos(às) candidatos(as). 1.4. A organização e a realização do VESTIBULAR 2023 estão sob a responsabilidade da EAPC -Empresa de Apoio e Gestão de Projetos e Concursos, inscrita no CNPJ sob no

14.214.474/0001-40, com sede na cidade de São José do Rio Preto, na rua Frei Balthazar XIX, 156, Vila Maria, CEP 15025-390. 2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS: 2.1. O curso de Graduação em Medicina ministrado pela Faculdade São Leopoldo Mandic é autorizado nos termos da Portaria MEC nº 132, de 20 de março de 2013, publicada no DOU de 21 de março de 2013, aditada pela Portaria MEC nº 504, de 12 de agosto de 2.014, publicada no DOU de 13 de agosto de 2014, com novo aditamento pela Portaria MEC 556, de 26 de setembro de 2016, publicada no DOU de 27 de setembro de 2016, e teve seu reconhecimento publicado por meio da Portaria nº 186, DE 15 de abril de 2019, publicada no DOU de 15 de abril de 2019. 2.2. O curso de Graduação em Odontologia ministrado pela Faculdade São Leopoldo Mandic é autorizado nos termos da Portaria MEC nº 3/112, de 31 de outubro de 2.003, e teve seu reconhecimento renovado nos termos da Portaria nº 110, de 4 de fevereiro de 2021. 2.3. O local de funcionamento da Faculdade São Leopoldo Mandic é na Rua Doutor José Rocha Junqueira, 13, esquina com a Rua da Abolição, 1827, Campinas-SP. 2.4. Os cursos conferem o grau de Bacharel em Medicina ou em Odontologia, após aprovação dos(as) alunos(as) em todos os componentes curriculares e atividades acadêmicas da FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC, no tempo máximo de integralização. 2.5. Os cursos de Medicina e Odontologia da FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC são ministrados em período integral e são disponibilizadas 310 (trezentos e dez) vagas, assim distribuídas:

COD	CURSO	MODALIDADE DE INGRESSO	VAGAS
001	MEDICINA	Prova presencial	176
002	MEDICINA	ENEM	50
003	MEDICINA	Nota do IB (International Baccalaureate Diploma Programme)	12
004	MEDICINA	Nota do ABITUR	12
005	ODONTOLOGIA	Prova presencial	40
006	ODONTOLOGIA	ENEM	12
007	ODONTOLOGIA	Nota do IB (International Baccalaureate Diploma Programme)	3
800	ODONTOLOGIA	Nota do ABITUR	3
009	ODONTOLOGIA (BOLSA INTEGRAL)	PROJETO CRIANÇA ESPERANÇA 2022 *	2

